



DESPACHO CIRCULAR N.º 005-2025/CE-EXEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores

Candidatos ao cargo de conselheiro de administração representante dos empregados da CBTU.

Assunto: Divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas. Subitem 2.1.2 do Edital nº 001-2025. Atendimento formal dos requisitos. Ausência de inscrições preliminarmente indeferidas. Prosseguimento.

Referência: Edital nº 001-2025/Comissão Executiva. RPR nº 242-2025.

Senhores Candidatos,

1. Inicialmente, registro o recebimento, tempestivo, de 5 (cinco) candidaturas ao cargo de conselheiro de administração representante dos empregados da CBTU, sendo certo que, 1 (um) candidato apresentou requerimento de desistência; perfazendo um total de 4 (quatro) candidaturas.
2. Considerando a análise e conferência, **meramente formal**, pelas comissões eleitorais locais, da documentação encaminhada para fins de registro de candidatura para o cargo de conselheiro de administração representante dos empregados da CBTU, conforme previsto no item 2.1 do Edital acima referenciado.
3. Considerando a realização de diligências para fins de saneamento e complementação da documentação, através dos despachos nos 001-2025, 002-2025, 003-2025 e 004-2025, todos do Presidente da Comissão Executiva instituída pela RPR nº 217-2025.
4. Considerando o envio tempestivo da documentação complementar objeto das diligências acima referidas por todos os candidatos regularmente notificados.
5. Desta forma, registro a **regularidade formal**, até o momento, de todas as 4 (quatro) inscrições recebidas, tornando pública, conforme subitem 2.1.2 do Edital nº 001-2025, a relação de candidaturas, em ordem alfabética, nos seguintes termos:

CANDIDATO	UNIDADE	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO (PRÉVIA)
Igor Melo	STU-REC	Formalmente deferida
Israel Filho	STU-REC	Formalmente deferida
Julius Santos	STU-REC	Desistência
Leonardo Beltrão	STU-REC	Formalmente deferida
Wanderlei Portella	AC	Formalmente deferida



6. Logo, considerando a inexistência de candidaturas, preliminarmente, indeferidas, entendemos pela preclusão lógica da fase de recurso prevista no item 2.2 do Edital nº 001-2025.
7. Por conseguinte, informo que iremos submeter as candidaturas preliminar e formalmente deferidas para análise e habilitação pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos do item 2.3 do Edital multicitado, observado o prazo previsto no Cronograma Eleitoral.
8. Finalmente, ressalto que, após análise pelo Comitê acima referido, será divulgada a relação preliminar dos candidatos habilitados, hipótese em que será oportunizado àqueles inabilitados a realização de pedido de reconsideração.
9. Por fim, informamos que esta manifestação será disponibilizada na seção do site da CBTU dedicada ao processo eleitoral (<https://tinyurl.com/eleicao-CA-2025>), bem como reforço que a Comissão se encontra à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Presidente da Comissão Executiva Eleitoral
RPR nº 217-2025